



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **PORTARIA Nº 179/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 30 de abril de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 845, do livro 43 e folhas nº 142.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **10 de maio de 2021**, a pedido do servidor municipal **HAROLDO ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº 6496855 PC/PA e do CPF nº 020.763.192-12, Técnico em Enfermagem, registrado na Matrícula nº 012391-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 289/2019 de 27 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de maio de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 179/2021

**PORTARIA Nº 179/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 30 de abril de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 845, do livro 43 e folhas nº 142.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **10 de maio de 2021**, a pedido do servidor municipal **HAROLDO ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº 6496855 PC/PA e do CPF nº 020.763.192-12, Técnico em Enfermagem, registrado na Matrícula nº 012391-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 289/2019 de 27 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de maio de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:55DA7106**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2021. Edição 2732  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>